



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 02/2025

PAULO JORGE ALMENDRA XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 13 de janeiro de 2025, torna público que o preço final de venda ao público da “Agenda 2025” é de 9,50 €, por unidade.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site institucional do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueira*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 14 de janeiro de 2025.